



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 146/2020

Brasília (DF), 30 de abril de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional – AJN, referente ao Decreto nº 10.328, de 28/4/2020, que altera a forma de cancelamento da consignação em folha de pagamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário